

**PORTARIA Nº 399/2023**

NOMEIA MÉDICO CONCURSADO PARA FORNECIMENTO DE LAUDOS PARA ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA E REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor Lei Municipal nº 2.671/2009 e Lei Municipal nº 2.681/2009 e de acordo com o que preceitua a Lei Orgânica Municipal, resolve nomear, como de fato **NOMEIA**, o Sr. Marcos Renan Barbosa, Médico Concurso, matrícula 1409-5, responsável pela emissão de laudos e/ ou atestados médicos referentes a solicitação de servidores do Município para a isenção de imposto de renda - Lei.7.713/1998 e redução de carga horária semanal - Lei Municipal nº 3.776/2023.

GABINETE DO PREFEITO, em 06 de outubro de 2023.

**MICHAEL KUHN**  
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e  
Cumpra-se, em 06.10.2023.

**FABRÍCIO SCHNEIDER**  
Secretário de Administração,  
Fazenda e Planejamento.